

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

RUA MONTE BELO, 607 FONE/FAX 0XX 44 36651339- CNPJ: 77.930.386/0001-65

ATO DA MESA Nº 035/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Fica estabelecido recesso para atendimento ao público na Câmara Municipal de Icaraíma, no dia 13 de Outubro de 2017, sexta-feira, em razão do feriado do dia de Nossa Senhora Aparecida, no dia 12 de Outubro de 2017.

Comunica que o expediente de atendimento ao público desta Casa de Leis retorne a normalidade, no dia 16 de Outubro de 2017, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:30 horas.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, aos 10 dias do mês de Outubro de 2017.

Leandro F. A.

Leandro Ferreira de Andrade

Presidente

Aginaldo Alberto Cardoso

1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL
<i>Umuarama Ilustrado</i>
Edição N.º <i>11090</i> Fis. <i>C2</i>
Data <i>11 / 10 / 2017</i>
<i>Angelica</i>
DIRETOR ADMINISTRATIVO

